

**2022**



*Empresa de Planejamento e Logística S.A.*

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT**





## Sumário

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 – A Empresa de Planejamento Logístico (EPL).....	3
2.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
3 - AUDITORIA INTERNA.....	5
3.1 - ATUAÇÃO.....	7
3.2 – ÁREA DE ATUAÇÃO.....	9
A EPL tem sua sede em Brasília-DF, tendo reflexos de sua atuação em todo território nacional, pois os trabalhos são realizados na sede da empresa, existindo a possibilidade de participação de outros órgãos da Administração Pública. ....	9
3.3 - FORÇA DE TRABALHO .....	9
4 - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.....	9
4.1 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	10
4.2 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS ..... (EM CONSTRUÇÃO) ( vide anexo).....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....	10
4.4 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA.....	11
4.5 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL.....	12
4.6 - TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT .....	12
4.7 - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT .....	13
4.8 - INFORMAÇÕES E PERIODICIDADE DE REPORTE DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA .....	13
4.9 - AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS.....	14
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, formulado para a implementação das atividades de auditoria no exercício de 2022, no âmbito da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, para atender o disposto no art. 20, § 1º, do Regimento Interno da Empresa, bem como para o cumprimento da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, e da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Vale ainda salientar, que as unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002.

Esta proposta é suscetível a inclusão de novas ações, decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício e que não estejam contempladas no presente Planejamento, denominadas Extra PAINT, desde que atendam aos requisitos para admissibilidade estabelecidos no PAINT 2021 e no art.5º, inc. VI da IN/SFC nº 05 de 27/08/21.

## **2 – A Empresa de Planejamento Logístico (EPL)**

A EPL é uma empresa estatal constituída na forma de sociedade anônima (S.A) com personalidade jurídica de direito privado, regida pelas Leis nº 6.404/64 e nº 13.303/16, e por seu Estatuto Social. Vincula-se ao Ministério da Infraestrutura.

A companhia contribui para o desenvolvimento da infraestrutura logística e de transportes, com atividades de Planejamento de Infraestrutura de Transporte, Licenciamento Ambiental, Estruturação e Modelagem de Projetos para Concessão e disponibilização de Estudos e Ferramentas de Apoio à Decisão.

A EPL possui instrumentos de planejamento coerentes e estruturados, que direcionarão as ações e os esforços de todas as áreas da companhia nos próximos anos de forma organizada e coesa visando cumprir com eficiência e eficácia sua missão e

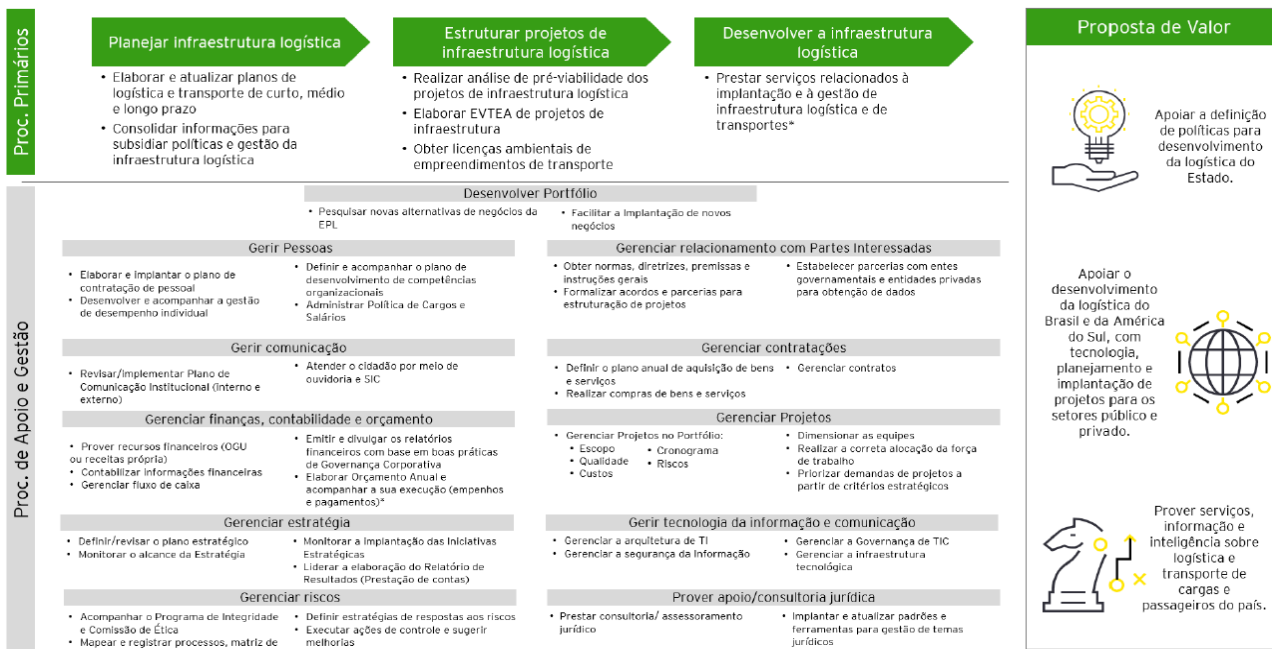
alcançar seus objetivos estratégicos.

Esses instrumentos também devem ser observados na elaboração do Plano Estratégico de

Missão	Planejar a logística e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura de Transportes			
Visão	Ser parceira estratégica do planejamento e desenvolvimento da infraestrutura brasileira			
Objetivos Estratégicos	Clientes e Sociedade	Financeira	Processos Internos	Pessoas e Crescimento
	Diversificar e formalizar portfólio Consolidar evolução do negócio da EPL Centralizar o planejamento de infraestrutura logística		Gerenciar a sustentabilidade financeira	
Proposta de Valor	Apoiar a definição de políticas para desenvolvimento da logística do Estado	Apoiar o desenvolvimento da logística do Brasil e da América do Sul, com tecnologia, planejamento e implantação de projetos para os setores público e privado	Prover serviços, informação e inteligência sobre logística e transporte de cargas e passageiros do país	
Processos	Planejar infraestrutura logística	Estruturar projetos de infraestrutura logística	Desenvolver a infraestrutura logística	
Responsabilidade Corporativa	Responsabilidade Socioambiental	Governança, Transparência e Ética	Valores EPL	

Auditoria Interna e do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

Fonte: EY – Planejamento estratégico e Plano de Negócios da EPL



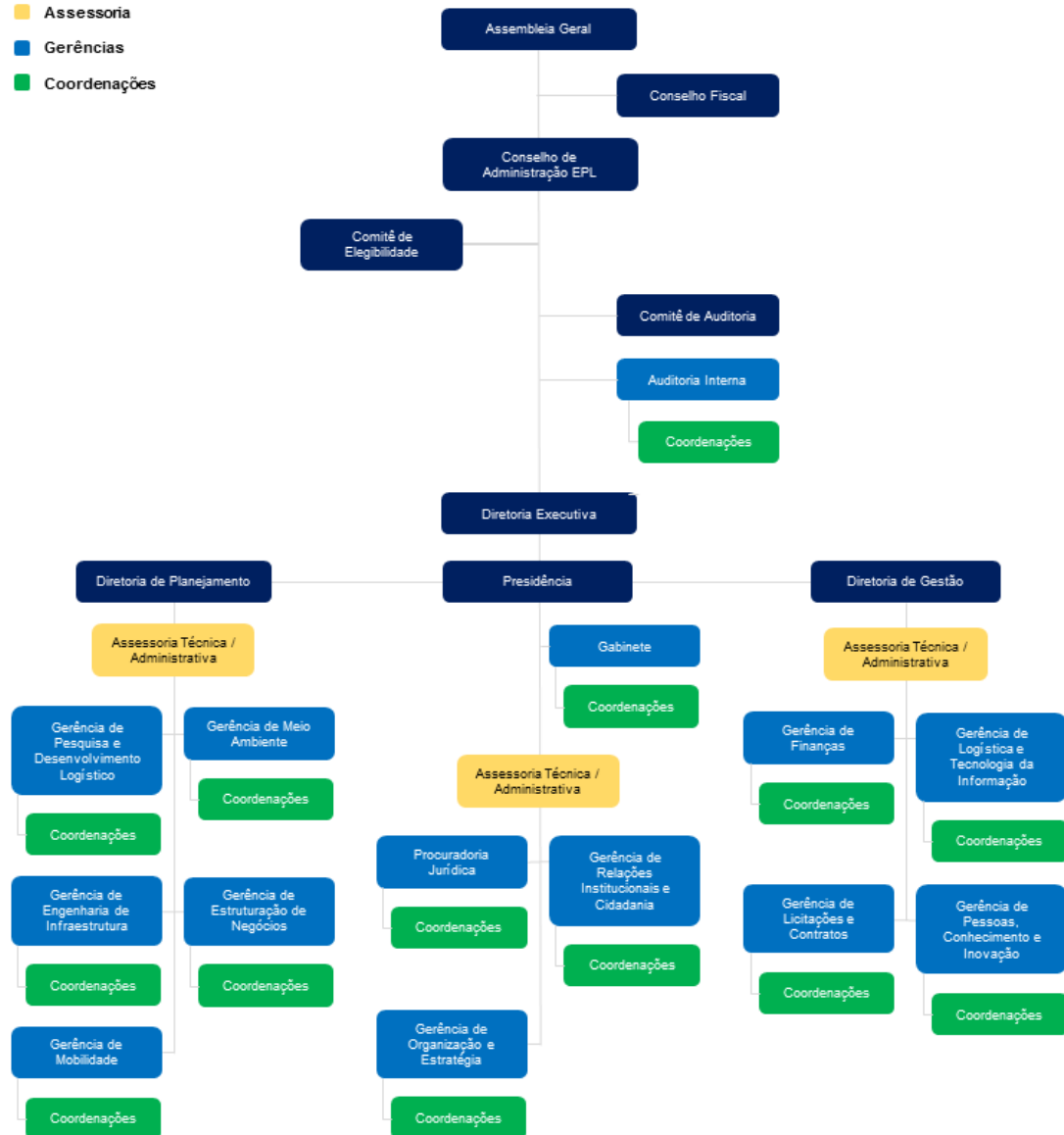
Fonte: EY – Planejamento estratégico e Plano de Negócios da EPL

## 2.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No organograma a seguir estão representadas todas as unidades organizacionais da empresa:

## ORGANOGRAMA

- Assembleias, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo, Diretoria Executiva, Comitês, Presidência e Diretorias
- Assessoria
- Gerências
- Coordenações



### 3 - AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna está vinculada funcionalmente ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário da EPL, conforme preconiza o Estatuto Social em seus artigos 117 a 120, assim disposto:

Art. 117. A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Art. 118. À Auditoria Interna compete:

I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;

V - avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Parágrafo único. Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.

Art. 119. A Auditoria Interna executará o Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 120. Os procedimentos a serem adotados para a realização das atividades de sua competência seguirão as normas emanadas dos órgãos de controle da União.

Além disso, assim como as demais unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal indireta, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa CGU nº 3, de 09/06/2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência

da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do

Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Assim, a metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, da Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

No desempenho das atividades específicas, esta Auditoria Interna atende e remete-se ao Conselho de Administração e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

### **3.1 - ATUAÇÃO**

A Auditoria Interna tem como propósito assessorar a alta administração da empresa, na busca do aperfeiçoamento dos processos internos com ênfase na melhoria contínua destes, com base na avaliação sistêmica dos controles internos, do gerenciamento de risco, bem como, na qualidade do desempenho, objetivando à eficiência e eficácia para o cumprimento da missão organizacional.

Dessa forma, a Auditoria Interna se constitui na terceira linha ou camada de atuação da organização, uma vez que é responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

Na priorização das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2022, levamos e buscamos a luz do planejamento estratégico da EPL e seus projetos, não olvidando, identificar os critérios de materialidade, relevância e criticidade, com o intuito de contribuir na melhoria contínua dos processos da empresa.

No critério Relevância considerou-se os seguintes impactos nos processos gerenciais, finalísticos e de suporte: existência de risco às demonstrações contábeis, existência de risco à restrição das contas junto ao TCU, se o processo aborda metas e projetos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração e as indicações da gestão (Diretores e Gerentes).

No critério Criticidade considerou-se a probabilidade do risco a cada processo gerencial, finalístico e de suporte, com vistas a garantir o emprego dos recursos de forma eficiente, eficaz, transparente e legal, dando continuidade às atividades na Rede.

Considerou-se como Materialidade o percentual de recursos alocados na despesa, objeto da auditoria, considerando sempre o percentual de cobertura da auditoria em relação ao orçamento da EPL Utilizou-se, ainda, as despesas realizadas no exercício de 2021 até o dia 31 de agosto, para atribuição de grau de materialidade em relação a alocação de recursos orçamentário/financeiro de cada trabalho, bem como a importância desses insumos, em razão da finalidade da prestação de serviços da EPL atribuindo-se os graus na escala de 3 a 9, sendo o grau 3 considerado como “baixo”, o grau 6 considerado como “médio” e o grau 9 considerado como “alto”, conforme demonstrado no anexo A. Os resultados foram atribuídos como Grau de Materialidade, Grau de Criticidade e Grau de Relevância, a serem inseridos na tabela de Priorização dos Trabalhos a serem realizados, por meio do Grau de Risco.

Para respaldar sua atuação, além do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna utiliza outros regulamentos e normas correlatas, bem como o Manual de Auditoria Interna, que dispõe sobre suas atividades e seu relacionamento com as demais unidades da estrutura organizacional da Empresa.



### **3.2 – ÁREA DE ATUAÇÃO**

A EPL tem sua sede em Brasília-DF, tendo reflexos de sua atuação em todo território nacional, pois os trabalhos são realizados na sede da empresa, existindo a possibilidade de participação de outros órgãos da Administração Pública.

### **3.3 - FORÇA DE TRABALHO**

Atualmente, a Auditoria Interna da EPL conta com 3 (três) profissionais, sendo o Auditor Chefe, 1 Coordenador e 1 Assistente I, para o desempenho de suas atividades. Considerando os prováveis 252 dias úteis, obtém-se um total possível de 6.300 horas brutas e 6.210 horas líquidas.

O cálculo de homens/hora abrange o tempo necessário para planejamento dos trabalhos; seleção dos papéis de trabalho; coleta e análise de dados aplicados através de amostragem; leitura e interpretação da legislação; registro das evidências e de constatações; elaboração das solicitações de auditoria; execução dos trabalhos; elaboração de relatórios; interlocução e assessoramento aos dirigentes.

Sendo assim, buscou-se elaborar o PAINT em consonância com as competências da AUDINT e com a metodologia prevista na IN CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que definem diretrizes e procedimentos a serem adotados para esta elaboração, alinhado também à missão da EPL e em favor da governança da Empresa.

## **4 - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

O presente Plano foi elaborado em conformidade com as premissas previstas no art. 4º da IN CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, levando em consideração os seguintes fatores:

- a) recomendações expedidas pela Auditoria Interna pendentes de atendimento;
- b) determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;
- c) capacidade operacional e competência técnica da Auditoria Interna;
- d) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta;
- e) controles internos da unidade auditada;

- f) relevância da atividade em relação às atividades fim e meio.

#### **4.1 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Listamos a seguir os trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa:

- 1) Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - por força de Instrução Normativa da CGU;
- 2) Contribuição da AUDINT no Relatório de Gestão - Emissão de Parecer por força de Decisão Normativa do TCU;
- 3) Conselhos e Comitês - Atividade de assessoramento - por força de Lei, Estatuto e Regimento Interno;
- 4) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - por força de Instrução Normativa da CGU.

#### **4.2 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Os trabalhos a serem realizados por esta AUDINT estão apresentados conforme anexa a este PAINT.

#### **4.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 4º, parágrafo II, da IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, a Auditoria Interna prevê, para o exercício de 2022, o atendimento da carga horária anual mínima de 40 (quarenta) horas para as atividades de capacitação de cada profissional lotado na unidade.

As ações de capacitação dar-se-ão pela participação em cursos, seminários, congressos, dentre outros, buscando, continuamente, conhecimentos técnicos que promovam o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna.

Nesse sentido, pretende-se, em 2022, viabilizar a participação dos profissionais da AUDINT em eventos com os seguintes títulos, temas ou equivalentes, cujos locais, datas e carga horária serão definidos de acordo com a oferta de mercado:

- 1) Curso de Auditoria Governamental;
- 2) Fóruns sobre a atividade de Auditoria Interna;
- 3) Treinamento relacionado ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- 4) Gerenciamento de projetos;
- 5) Auditoria na gestão de riscos;
- 6) Sistema e-Audi da Controladoria Geral da União;
- 7) Legislações aplicadas às Empresas Públicas e à atividade de Auditoria Interna, tais como Normas de Governança, Lei nº 13.313/2016 (Lei das estatais), instruções e orientações normativas da CGU e do TCU.

O número horas para capacitação de cada profissional poderá ser aumentada, caso seja possível a participação em vários eventos, salientando que na ocasião serão observados os meios mais econômicos e eficientes objetivando a capacitação dos profissionais.

#### **4.4 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA**

O monitoramento das recomendações produzidas pela Auditoria Interna está sendo realizado pelo sistema Siaudi, na função de *follow up*, do qual são extraídas informações relativas à situação atualizada das pendências.

Nesse sistema, após a homologação do relatório de auditoria, todas as recomendações emitidas ficam registradas como pendentes, sendo alterado seu status de acordo com as providências de atendimento apresentadas e a respectiva análise efetuada pela equipe de auditoria responsável.

Dessa forma, o monitoramento de todas as recomendações emitidas pela AUDINT é realizado permanentemente por meio do Siaudi, de acordo com os prazos

de implementação das ações corretivas.

Abaixo relacionamos os relatórios elaborados pela AUDINT, nos quais permanecem recomendações pendentes de implementação pela unidade:

Quadro 02 - Monitoramento das recomendações

nº do Relatório	Data	Objeto	Recomendações		
			Emitidas	Baixadas/ canceladas/ solucionadas	Em Implementação /pendentes
001/2015	31/12/21	Relatório de Auditoria 201503648, Constatação: FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS DA EPL.	1	-	1

Fonte: Elaboração própria (2021)

#### 4.5 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

De acordo com o inciso V, do artigo 5º, da IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, dentre as atividades a serem desenvolvidas visando a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria governamental no exercício de 2022, destacamos as seguintes:

1. Capacitação dos profissionais em exercício da AUDINT;
2. Atualização, se necessário, do Manual de Auditoria Interna da EPL e dos papéis de trabalho;
3. Migração do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI para o sistema e-Aud, da CGU.
4. Implementação do Programa da Gestão de Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ), aprovado pelo Conselho de Administração na 9ª reunião, de 2.10.2020.

#### 4.6 - TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDITORIA INTERNA DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Em relação às demandas extraordinárias eventualmente recebidas da alta administração, dos conselhos e do comitê de auditoria, consistem em atividades ou ações de natureza especial que utilizarão, prioritariamente, a carga horária prevista na Reserva Técnica.

Nesse sentido, as demandas dessa natureza serão classificadas considerando a relevância do assunto, levando em consideração as que apresentam maiores riscos para os objetivos institucionais, a fim de adequar às horas inicialmente planejadas, e os trabalhos decorrentes serão adequadamente registrados e justificados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

#### **4.7 - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT**

Na elaboração do PAINT foram observadas as seguintes premissas: trabalhos realizados pela AUDINT, e processos considerados como de maior risco, com base em levantamento de riscos realizado pela própria AUDINT.

Com relação às restrições que podem interferir na execução do PAINT, destacamos: contingenciamento de recursos, que pode impactar na ação de capacitação; modificações na equipe da Auditoria Interna; e as demandas extraordinárias da Alta Administração e dos Órgãos Colegiados, que poderão impactar na realização das ações planejadas.

Quanto aos riscos associados à execução do PAINT, podemos enumerar os seguintes: *a falta de cumprimento ou implementação das recomendações emitidas pela AUDINT, falta de atendimento tempestivo das Solicitações de Auditoria e solicitações de prorrogações de prazo para atendimento às Solicitações de Auditoria.*

#### **4.8 - INFORMAÇÕES E PERIODICIDADE DE REPORTE DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

Com relação ao reporte das atividades da Auditoria Interna, a IN CGU nº 09/2018, estipula que *"a UAIG deve comunicar, pelo menos semestralmente, informações sobre o desempenho da atividade de Auditoria Interna, ao conselho de administração"*. Contudo, o Estatuto Social da EPL estabelece que sejam enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna.

Nesse sentido, a Auditoria Interna se reporta, trimestralmente, ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria sobre suas atividades, bem como encaminha para conhecimento desses órgãos colegiados todos os relatórios das ações de controle.

#### 4.9 - AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

As ações e atividades que a Auditoria Interna executará no exercício de 2022 estão discriminadas a seguir:

Quadro 03- Cronograma de execução das ações de Auditoria

Ação 1 – Apoio à Gestão									
ACÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA	Nº	ORIGEM DEMANDA	OBJETIVOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Qde Auditor	Dias úteis	nº de horas	Horas/ Trabalho
Contribuição da Auditoria Interna no Relatório de Gestão	1	TCU	Emissão de parecer sobre aspectos demandados pelo TCU, relativo as contas da gestão da EPL.	Obrigatoriedade em regulamento do TCU, informações relevantes sob a responsabilidade da Auditoria Interna.	Janeiro a dezembro	1	20	8	160
Assessoramento Técnico	2	Unidades da EPL	Assessorar a gestão visando o aprimoramento dos controles internos, a eficácia da gestão dos riscos e dos processos de governança.	Acompanhar as tratativas acerca de temas diversos, buscando orientar com base nas melhores práticas, segundo as normas vigentes. Assessorar o Comitê de Auditoria, CONSAD e CONFIS de acordo com a Lei 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e disposições estatutárias.	Janeiro a dezembro	2	20	4	160
Assessoramento aos Órgãos Colegiados	3	Estância de Governança	Assessorar os Conselhos e o Comitê de Auditoria no desempenho de suas atribuições.		Janeiro a dezembro	2	20	4	160
<b>subtotal</b>									<b>480</b>

Ação 2 – Apoio à Gestão									
AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA	Nº	ORIGEM DEMANDA	OBJETIVOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Quant. Auditor	Dias úteis	nº de horas	Horas/Trabalho
Elaboração do Relatório de Atividades da Auditoria Interna RAIN/2020	4	CGU	Relatar os trabalhos realizados no exercício anterior, e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. Atender IN CGU nº 05/202021.	Detalhar as atividades de Auditoria Interna realizadas pela AUDINT durante o ano 2021, destacando as principais constatações/recomendações inseridas em seus Relatórios de Auditoria Interna, devidamente amparados pelos respectivos papéis de trabalho. Descrever as ações de monitoramento das recomendações da AUDIN e sua implementação.	Janeiro a Fevereiro	2	20	8	320
Elaboração do PAINT/2023	5	CGU	Elaborar o planejamento das ações e atividades de auditoria para o próximo exercício. Atender a IN/CGU nº 5, de 27/08/2021	Fazer seleção dos processos a serem auditados com base na metodologia baseada em riscos, validando com as áreas da empresa.	Setembro -Outubro	2	20	8	320
Capacitação da equipe	6	AUDINT	Aperfeiçoar os conhecimentos dos assuntos afetos às atividades de auditoria, capacitando os profissionais da AUDINT para a execução de suas atividades.	Realizar a capacitação em Auditoria Governamental; participação em Fóruns sobre a atividade de Auditoria Interna; Gerenciamento de projetos; Auditoria na gestão de riscos; Treinamento no sistema e-Audi da Controladoria Geral da União.	Janeiro a Dezembro	3	7	8	168
Atualização do Manual de Auditoria Interna e dos procedimentos	7	AUDINT	Atualizar o Manual de Auditoria Interna da EPL.	Revisar o Manual de Auditoria Interna para adapta-lo, quando necessário, às normas vigentes,	Janeiro a Dezembro	3	10	8	240



internos da AUDINT				especialmente no caso de alteração nas orientações técnicas da CGU.					
Implementação do PGMQ	8	CGU	Iniciar a implantação do Programa, visando promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.	Realização de avaliações internas de qualidade. Implantação de indicadores gerenciais. Estudos preparatórios para a realização de avaliação externa.	Janeiro a Dezembro	3	20	8	480
Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDINT e CGU	9	CGU e AUDINT	Acompanhar as providências adotadas visando a implementação das recomendações emitidas em relatórios de auditoria.	Verificar o atendimento das recomendações da AUDINT e da CGU.	Janeiro a Dezembro	1	15	8	120
Reserva Técnica	10	Estância de Governança	Atender a alta Administração da EPL e os Órgãos Colegiados em demandas extraordinárias	Atividades de assessoramento à alta Administração da EPL; Reunião de Grupos de Trabalho; Emissão de Pareceres, Notas e Informes de Auditoria etc.	Janeiro a Dezembro	3	30	8	780
Análise dos Processos Licitatórios	11	Alta Administração	Analisar os processos Licitatórios visando observar sua adequação eficácia e conformidade	Avaliar a confiabilidade dos processos Licitatórios, visando observar sua adequação eficácia e conformidade com base na Lei 13.303/16.	Janeiro a Dezembro	3	5	8	192
<b>subtotal</b>									<b>2.620</b>





Ação 3 - Trabalhos de Avaliação									
ACÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA	Nº	ORIGEM DEMANDA	OBJETIVOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Quant. Auditor	Dias úteis	nº de horas	Horas/Trabalho
Avaliação sobre o Contrato do IFC	12	AUDINT	Avaliar a Transferência e retenção de Conhecimento	Verificar os procedimentos adotados pela companhia para a retenção e registro do conhecimento adquirido pelo acordo IFC.	Março a Agosto	3	30	8	720
Avaliação sobre a Segurança de Informação no âmbito da EPL	13	AUDINT	Avaliar a situação da Segurança das Informações no âmbito da EPL	Verificar atividade terá como propósito, percorrer todos os setores da EPL buscando identificar as vulnerabilidades, os riscos e os controles efetivamente empregados na salvaguarda dos ativos da informação, para que com isso possa ter o real dimensionamento dos impactos da gestão da segurança da informação para a continuidade do negócio alinhado aos objetivos estratégicos da empresa.	Fevereiro a Dezembro	3	30	8	720



Avaliação sobre Gestão do Patrimônio	14	AUDINT	Avaliar a Gestão patrimonial	Avaliar os controles e ferramentas empregadas visando prover a conformidade necessária no que tange à Gestão patrimonial da EPL.	Julho a Dezembro	2	30	8	480
Avaliação sobre Diárias e Passagens	15	AUDINT	Avaliar a conformidade dos processos de Diárias e Passagens	Avaliar os processos sobre a emissão de Diárias e Passagens junto aos setores afins com objetivo de verificar os controles e ferramentas empregadas visando prover a conformidade necessária no que tange aos gastos afetos nas Diárias e Passagens evitando-se riscos e danos à administração da Empresa.	Janeiro a Fevereiro	2	30	8	480
Avaliação sobre Demonstrações Financeiras	16	AUDINT	Avaliar o grau de confiança sobre os processos das Demonstrações Financeiras	Avaliar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2021 da EPL, especificamente quanto às demonstrações geradas pelo Sistema SIAFI, que servem de base para elaboração das demonstrações da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Fevereiro a Dezembro	2	30	8	480
<b>subtotal</b>									<b>2880</b>

Ação 4 - Apoio ao Controle externo									
ações e ATIVIDADES DE AUDITORIA	Nº	ORIGEM DEMANDA	OBJETIVOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Quant. Auditor	Dias úteis	nº de horas	Horas/Trabalho
Demanda Externa	17	CGU	Acompanhar os trabalhos de auditoria dos Órgãos de Controle Interno	Verificar o atendimento das demandas junto aos setores envolvidos. Auxiliar as Assessorias da EPL no atendimento aos questionamentos/diligências.	Janeiro a dezembro	1	15	4	60
			Acompanhar o atendimento das diligências dos Órgãos de Controle Interno		Janeiro a dezembro	1	15	4	60
		TCU	Acompanhar o atendimento das diligências dos Órgãos de Controle Externo		Janeiro a dezembro	1	15	4	60
			Acompanhar o atendimento de determinações e recomendações dos Órgãos de Controle Externo		Janeiro a dezembro	1	15	4	60
<b>subtotal</b>									<b>240</b>

<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>6.220</b>
-----------------------	--------------

Fonte: Elaboração própria (2021)

**Observações:**

1- Por ocasião da realização do item 11 referente à Análise dos Processos Licitatórios, serão elaborados 03 relatórios para cada quadrimestre.

2- Por ocasião da realização do item 13 referente à Avaliação sobre a Segurança de Informação no âmbito da EPL, serão elaborados relatórios de acordo com as especificidades das áreas avaliadas.

## **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução do cronograma deste Programa de Trabalho poderá ao longo do ano de 2022 sofrer modificações, em razão de demandas supervinientes. No entanto, almeja-se que com a realização das atividades afetas a esta Auditoria Interna sejam atingidos os objetivos previsto, como o assessoramento à Alta Administração da Empresa, bem como no aperfeiçoamento continuado dos processos de Gestão.

Na busca incessante da excelência dos serviços prestados ante às necessidades da Empresa, os componentes desta Auditoria Interna, buscarão, conseqüentemente, o seu aprimoramento técnico-profissional para o sucesso de suas ações e características institucionais.

Ademais, busca-se uma atuação baseada na avaliação objetiva e sistemática dos processos, seja agregado valor ao resultado final da Empresa, apresentando soluções e subsídios para mitigar os riscos identificados e aperfeiçoar os processos de gestão e os controles internos, permitindo com isso, o cumprimento com eficácia e eficiência das metas previstas no Planejamento Estratégico da Empresa.